



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe/CE.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição dos produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente as disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para seu perfeito funcionamento, tendo em vista tais produtos serem indispensáveis para o mesmo.

3.2. Justifica-se a necessidade de aquisição de Cestas Básicas, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos, embalagem, tipo ou modelo, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Secretaria de Saúde, poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

4.3. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade.

4.5. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por item/lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para a aquisição dos produtos, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada lote.

5.2. Para a aquisição dos produtos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde;

5.3. O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

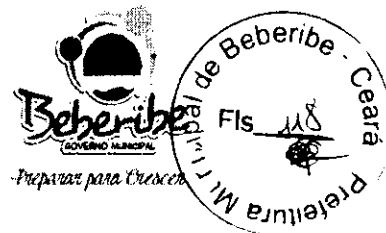
6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1- A Entrega dos produtos deverão ser realizadas diretamente no Hospital Municipal Monsenhor Dourado ou em local designado pela Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE, conforme o caso, no prazo de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar do efetivo recebimento da ordem de compra pela CONTRATADA;

6.2-Estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Edital nº 12.29.02/2015;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



7 - RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR

- 7.1. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas pela Secretaria contratante, a partir da autorização da ordem de compra, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.
- 7.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.
- 7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Saúde ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do contrato.
- 7.5. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.
- 7.6. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material (is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
- 7.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de produtos.
- 7.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8 - DA GARANTIA

- 8.1. Todos os produtos/serviços fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 04 (quatro) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

9 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

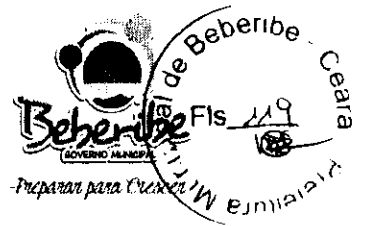
- 9.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra.
- 9.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 9.5. Designar servidores da Secretaria de Saúde para acompanhar o fornecimento dos produtos;
- 9.6. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.7. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 9.8. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregue os produtos.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. Os pagamentos serão realizados à medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União, e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

10.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato poderá ser rescindido, a critério da Secretaria de Saúde, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado no subitem 6.1, caso a contratada não comprove já ter enviado os produtos via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativas aceitáveis;

11.2. A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto no subitem 6.1, caberá à Secretária de Saúde, após prévia consulta ao setor solicitante do material, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretaria;

11.3. Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no subitem 12.4.

12. PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceitas pela Secretaria de Saúde, resguardadas os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério desta Secretaria;

12.2. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato:

a) a entrega dos produtos com atraso; b) a entrega de produtos diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta; c) a apresentação dos produtos em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado; d) a entrega parcial dos produtos solicitados.

12.3. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

a) a recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a nota de empenho; b) a não entrega do material empenhado;

12.4. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

12.4.1. Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato.

12.4.2. Multas (que serão recolhidas de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

a) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de prejuízo ocasionado a esta Secretaria por inexecução parcial ou total do objeto; b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total empenhado, a partir do primeiro dia de inadimplemento;

c) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor;

d) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

e) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Secretaria de Saúde pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

12.5. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Secretaria de Saúde e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

12.6. As penalidades serão registradas no Sistema de cadastro de fornecedores da Administração Pública;

12.7. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;



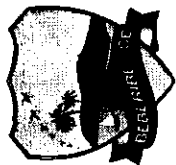


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



12.8. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.



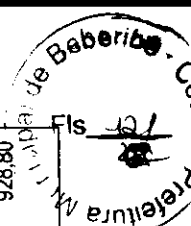


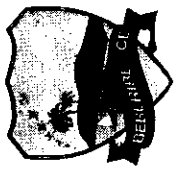
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

13. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

13.1 Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo:

LOTE 01												
Item	Especificações dos Itens	Und.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unit. Médio	Pr. Total Médio
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Especificação: embalagem primária em sacos plásticos ou caixas de 1 kg, constituído de chocolate e admitido apenas açúcar como mistura na sua composição, mas que não ultrapasse 20% da sua composição total, registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	pct.	80	80	80	0	60	0	0	300	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
2	AÇUCAR CRISTAL KG Especificação: Embalagem primária em sacos plásticos inviolados de 1 Kg, em fardos de 10 a 30 Kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	pote	300	300	300	250	120	30	20	1300	R\$ 3,66	R\$ 4.758,00
3	ARROZ T1 Especificação: Agulhinha branco, classe longo fino tipo 1. Embalagem primária de 1kg em fardos de 30 kg, livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da entrega.	KG	200	200	200	180	90	30	30	900	R\$ 4,09	R\$ 3.681,00
4	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. Especificação: PCT de 1 kg, embalagem hermeticamente fechada com registro no Ministério da Agricultura, com validade mínima de 120 dias.	Kg	30	30	30	30	30	0	0	150	R\$ 4,09	R\$ 613,50
5	CAFÉ EM PÓ. Especificação: Torrado e moído, embalado à vácuo. Pacotes de 250gr. Livre de insetos e impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pct	0	0	0	300	360	20	20	680	R\$ 6,45	R\$ 4.386,00
6	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA. Especificação: Embalagem primária de 1,0 Kg em fardos de 30kg. Livre de insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data de entrega.	Kg	90	90	90	60	60	0	20	390	R\$ 3,23	R\$ 1.259,70
7	FARINHA DE MILHO Especificação: Embalagem primária de 500g. Livre de mofo, umidade, insetos e impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade não inferior a 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	Pct	240	240	240	180	90	30	20	1020	R\$ 1,72	R\$ 1.754,40
8	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O	Kg	40	40	40	30	30	0	10	180	R\$ 5,16	R\$ 928,80

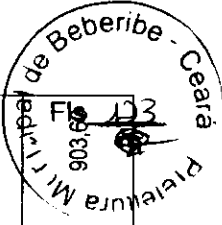




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

18	MAIONESE A Base De Ovo E Óleo Vegetal. Adicionada De Condimentos E Outras Substâncias, Comestíveis. Não Poderá Ser Adicionada De Corantes, Em Balde Plástico, Alóxico, Resistente, Hermeticamente Fechado. Cada Embalagem Deverá Apresentar Peso Líquido De 03 Kg	pote	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	160	R\$ 31,37	R\$	5.019,20
19	FEICULA DE MANDIOCA HIDRATADA. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 03 meses	PAC	0	0	50	0	0	50	0	0	0	0	100	R\$ 5,38	R\$	538,00
20	Azeitona Verde, em conserva, embalagem contendo 300g, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAC	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	130	R\$ 11,83	R\$	1.537,90
21	Gelatina em pó (diversos sabores), contendo no mínimo 90 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	400	R\$ 2,58	R\$	1.032,00
22	Azeite de oliva, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATA	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	60	R\$ 14,62	R\$	877,20
23	Canela em pó, contendo 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAC	10	0	10	0	10	10	10	10	10	10	30	R\$ 4,09	R\$	122,70
24	Orégano, contendo 50 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAC	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	R\$ 4,09	R\$	204,50
25	Batata palha, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	190	R\$ 13,55	R\$	2.574,50
26	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EM LATAS CONTENDO 250 GRAMAS	UND	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	R\$ 10,51	R\$	525,50
27	MILHO DE CANJICA BRANCA, PACOTE DE 500G, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM LACRADA E VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES.	PCT	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	250	R\$ 3,85	R\$	962,50
28	MOLHO INGLÊS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	VIDRO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	35	R\$ 7,53	R\$	263,55
29	REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM DE 250G, TRADICIONAL, COM LACRE INVIOVEL E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES.	POTE	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	200	R\$ 7,53	R\$	1.506,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE															R\$	78.846,74

LOTE 02														
Item	Especificações dos Itens	Und.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unit. Médio	Pr. Total Médio		
1	ABACAXI TIPO PEROLA Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem defeitos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg	Kg	.50	50	50	60	50	5	0	265	R\$. 5,38	R\$ 1.425,70		
2	ABOBORA - Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, descascada, crua, cortada em cubos medindo no máximo 2 x 2cm. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 2 kg, uniformes, sem defeitos, turgescentes, iníaciadas, firmes e bem	kg	30	30	30	15	10	5	0	120	R\$ 7,53	R\$		



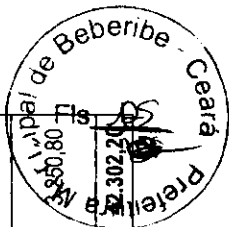
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



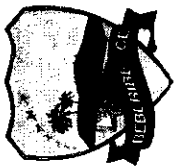
Preparar para Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

14	COENTRO - De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 500g.	Mç	100	100	100	100	120	180	30	20	630	R\$	1,51	R\$	951,30
15	GOIABA VERMELHA - vermelha, 1ª qualidade; fresca; com aspecto; cor; cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte peso médio de 90 gramas, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Embalagem: acondicionados em saco plástico transparente, resistente e atóxico ou caixas de polítilo.	Kg	50	50	50	30	90	15	0	285	R\$	8,17	R\$	2.328,45	
16	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	40	40	20	60	10	0	210	R\$	3,23	R\$	678,30		
17	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	Kg	40	40	20	60	10	0	210	R\$	9,68	R\$	2.032,80		
18	MAMÃO TIPO HAVAI - com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com Aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	40	40	20	60	10	0	210	R\$	8,60	R\$	1.806,00		
19	MARACUJÁ AZEDO - De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	20	20	20	20	10	0	110	R\$	8,60	R\$	946,00		
20	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	40	40	20	60	10	0	210	R\$	4,30	R\$	903,00		
21	MELÃO JAPONÊS boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	40	40	20	60	10	0	210	R\$	5,38	R\$	1.129,80		
22	PIMENTÃO VERDE - de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Und.	100	100	60	90	20	10	470	R\$	8,17	R\$	3.839,90		
23	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas	Kg	40	40	40	60	10	20	230	R\$	9,68	R\$	2.226,40		
24	TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Kg	100	100	60	150	30	10	540	R\$	6,02	R\$	3.250,80		
VALOR ESTIMADO DO LOTE													R\$		



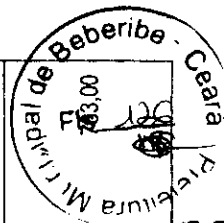
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



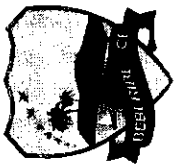
Preparar para Beberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

LOTE 03												
Item	Especificações dos Itens	Und.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unit. Médio	Pr. Total Médio
1	ADOÇANTE - adoçante formulado a base de sacarina em embalagem de 200ml, que deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade mínima de 180 dias da data de entrega.	Gfa	0	0	0	20	30	5	0	55	R\$ 7,53	R\$ 414,15
2	CALDO DE CARNE - caixa com 24 unidades, tabletes com 22g. Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue.	Cx	10	10	10	5	10	1	1	46	R\$ 15,05	R\$ 692,30
3	CALDO DE GALINHA - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue.	Cx	10	10	10	5	10	1	1	46	R\$ 15,05	R\$ 692,30
4	CHÁ DE SEMENTES ERVA DOCE - Embalagem plástica contendo 100g.	Pct	0	0	0	100	100	5	0	205	R\$ 32,26	R\$ 6.613,30
5	COLORIFICO Especificação: Embalagem primária de 100 gr em fardos ou caixas de até 15 Kg. Produto puro sem qualquer adição e livre de impurezas. Validade mínima de 120 dias da entrega.	Pct	30	30	30	30	50	10	10	180	R\$ 7,31	R\$ 1.315,80
6	CREME DE LEITE - Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 300g.	Und.	50	50	120	100	100	10	20	430	R\$ 3,44	R\$ 1.479,20
7	ERVILHA EM CONSERVA - Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de	Lata	60	60	60	30	60	0	10	270	R\$ 2,90	R\$



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

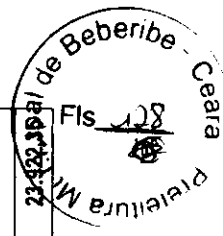


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

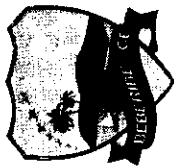
		Pct	50	50	50	50	50	10	10	260	R\$	4,28	R\$	1.112,80
18	TEMPERO COMPLETO Especificação: Embalagem primária em potes de 300 gr, em caixas contendo máx. 30 potes. SEM PIMENTA na composição. Não será aceito alho e sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.													
19	VINAGRE - Acido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. Contendo 500ml	Gia	15	15	15	15	15	0	0	75	R\$	3,44	R\$	258,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE													R\$	30.575,85

LOTE 04

Item	Especificações dos Itens	Und.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unit. Médio	Pr. Total Médio		
1	AMIDO DE MILHO. Especificação: Embalagem com 200g, com registro no ministério da agricultura.	Cx	10	10	10	10	20	5	0	65	R\$	3,87	R\$	251,55
2	CURAU DE MILHO VERDE. Especificação: : Embalagem primária aluminizada de 1kg. Validade de 8 meses.	Kg	60	60	60	60	60	0	20	300	R\$	14,62	R\$	4.386,00
3	DOCE DE GOIABA - Acondicionada em porções individuais, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	100	100	100	100	0	0	0	400	R\$	4,30	R\$	1.720,00
4	FARINHA LÁCTEA - 230 G. embalagem hermeticamente fechada com registro no Ministério da Agricultura. Com validade mínima de 120 dias.	Lata	100	0	0	100	50	0	0	250	R\$	12,88	R\$	3.220,00
5	MINGAU DE AVEIA - SABOR BANANA KG Especificação : Embalagem primária aluminizada de 1kg. Validade mínima de 180 dias.	Kg	60	0	0	30	60	0		150	R\$	14,62	R\$	2.193,00
6	MINGAU DE AVEIA - SABOR TRADICIONAL Especificação : Embalagem primária aluminizada de 1kg. Validade mínima de 180 dias.	Kg	60	0	0	30	60	0		150	R\$	14,62	R\$	2.193,00
7	MINGAU DE FARINHA LACTEA. Especificação : Embalagem primária aluminizada de 1kg. Validade mínima de 180 dias.	Kg	60	0	0	30	60	0		150	R\$	14,62	R\$	2.193,00
8	SOPA PRONTA - Especificação: sopa desidratada de Arroz com Macarrão (Sabor Carne) em embalagens aluminizada de 1kg.	Kg	0	60	60	60	30	0	0	210	R\$	18,49	R\$	3.882,90
9	SOPA PRONTA - Especificação: sopa desidratada de Arroz com Macarrão (Sabor Frango) em embalagens aluminizada de 1kg.	Kg	0	60	60	60	30	0	0	210	R\$	18,49	R\$	3.882,90
VALOR ESTIMADO DO LOTE												R\$	23.422,95	

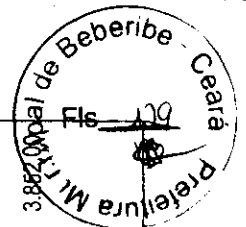


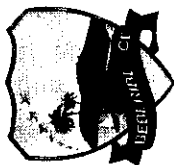
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

LOTE 05												
Item	Descrições dos Itens	Und.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unit. Médio	Pr. Total Médio
1	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE PRONTA 200ML. Especificação: Embalagem primária. Não de ve estar amassada nem com furos/ estufadas. Validade não inferior a 120 dias.	Cx	500	500	500	0	0	0	0	1500	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
2	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE 1 LT Especificação: Bebida lactea UHT sabor chocolate 1 LITRO. Embalagem primária não deve estar amassada, nem com furos/ estufadas. Validade não inferior a 120 dias da data da entrega.	Lt	0	0	0	100	300	0	0	400	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00
3	BEBIDA LACTEA PRONTA UHTSABOR MORANGO 200ML. Especificação: Embalagem primária. Não de ve estar amassada nem com furos/ estufadas. Validade não inferior a 120 dias.	Cx	500	500	500	0	500	0	0	2000	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
4	BEBIDA LACTEA SABOR IOGURTE. Especificação: Embalagem primária aluminizada de 1 kg. Validade mínima de 180 dias.	kg	80	80	80	0	0	0	0	240	R\$ 14,62	R\$ 3.508,80
5	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO C/ BANANA. Especificação: Embalagem primária aluminizada de 1 kg. Validade mínima de 180 dias.	kg	50	50	50	0	0	0	0	150	R\$ 14,62	R\$ 2.193,00
6	BEBIDA LACTEA UHT SABOR MORANGO Especificação: Bebida lactea UHT sabor morango 200ml. Embalagem primária não deve estar amassada, nem com furos/ estufadas. Validade não inferior a 120 dias da data da entrega.	kg	80	80	80	0	0	0	0	240	R\$ 14,62	R\$ 3.508,80
7	LEITE EM PO INTEGRAL Especificação: Embalagem primária plástica aluminizada de 1 kg, em fardos ou caixas de até 30kg. Produto com boas características físicas e visuais. Rendimento do produto - 200g do produto desidratado rende 1.5 litro do produto pronto para consumo. Não aceitável LEITE MODIFICADO. Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Produzido em 2014. Com registro do Ministério da Saúde.	Kg	240	240	240	120	300	30	0	1170	R\$ 31,18	R\$ 36.480,60
8	LEITE LONGA VIDA UHT desnatado. Especificação: Embalagem tetra park de 1.000ml, não amassada nem estufada, com validade de 6 meses.	Lt	0	0	0	100	100	20	10	220	R\$ 5,38	R\$ 1.183,60
9	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL. Especificação: Embalagem tetra park de 1.000ml, não amassada nem estufada, com validade de 6 meses.	Lt	60	60	60	30	90	20	0	320	R\$ 5,38	R\$ 1.721,60
10	BEBIDA LACTEA FERMENTADA Ingredientes: leite integral, soro de leite líquido, açúcar cristal, preparado de salada de frutas (água, açúcar, polpa de banana, maçã e papaia, polpa concentrada de laranja), aroma idêntico ao natural de maçã, babana e papaia, corante natural de urucum, amido modificado, expressamente: goma xantana, conservante: sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), amido modificado estabilizantes/espessantes (gelatina, pectina, goma) conservante: sorato de potássio e fermento láctico. Embalagem: 1L com data de fabricação e	PCT	300	300	300	0	0	0	0	900	R\$ 4,28	R\$ 3.882,00

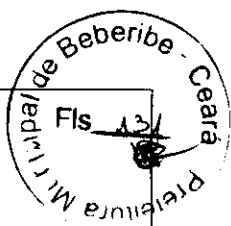


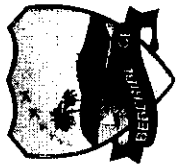


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

LOTE 07												
Item	Especificações dos Itens	Und.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unit. Médio	Pr. Total Médio
1	BOLO DE BATATA Especificação: Embalagem fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.	Und.	20	20	20	30	30	20	0	140	R\$ 21,50	R\$ 3.010,00
2	BOLO DE MILHO Especificação: Embalagem fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.	Und.	20	20	20	30	30	20	10	140	R\$ 21,50	R\$ 3.010,00
3	BOLO FOFO SIMPLES Especificação: Embalagem fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.	Und.	20	20	20	30	30	20	10	140	R\$ 19,35	R\$ 2.709,00
4	BOLO GRUDE Especificação: Embalagem fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.	Und.	0	0	0	5	5	5	0	15	R\$ 21,50	R\$ 322,50
5	BOLO MOLE SIMPLES Especificação: Embalagem fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.	Und.	20	20	20	40	40	20	10	160	R\$ 21,50	R\$ 3.440,00
6	BOLO PÉ DE MOLEQUE Especificação: Embalagem fechada, sem umidade. Validade mínima de 7 dias a partir da data de recebimento.	Und.	0	0	0	10	10	10	0	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE											R\$	13.136,50

LOTE 08												
Item	Especificações dos Itens	Und.	0 a 6 anos	7 a 15 anos	15 a 17 anos	Idosos	Cras	Creas	Cmdca	Quant. Total	Pr. Unit. Médio	Pr. Total Médio
1	ALMONDEGAS AO MOLHO. Especificações: arredondadas, íntegra de consistência própria; a base de: carne bovina / sal / farinha de rosca / alho / cebola / condimentos (permitted); com molho de tomate: água / polpa de tomate / amido / cebola / açúcar / alho / sal, não podendo conter soja.	Kg	50	50	100	0	0	0	0	200	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
2	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE FRESCA (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, sem gordura, sem contrapeso, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5, item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg.	Kg	50	50	50	30	50	30	20	260	R\$ 38,71	R\$ 10.064,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

3	CARNE BOVINA COXÃO MOLE (ISCA) -CONGELADA.Especificação: Embalagem primária plástica transparente em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro característica. Produto sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo. Deve chegar congelado ao local de entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 12 meses.	Kg	50	50	50	50	30	50	30	0	260	R\$	37,63	R\$	9.783,80
4	CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA - CONGELADA. Especificação: Embalagem primária plástica transparente em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros. Embalagem primária não deve estar fechada com lacre metalizado. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro. Produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local de entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 180 dias.	Kg	300	300	300	300	100	30	20	1330	R\$	23,63	R\$	31.427,90	
5	CARNE BOVINA MAGRA (musculo), resfiada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5, item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg	Kg	50	50	50	30	50	30	20	260	R\$	38,28	R\$	9.952,80	
6	CHARQUE BOVINO Especificação: Embalagem primária plástica a vácuo de 500g, sem perfurações, livre de larvas, insetos, líquidos e outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana e o armazenamento. Em fardos ou caixas de até 30 kg. Produto com boas características físicas e visuais. validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no DIPOA/MS.	Pct	300	300	300	240	200	30	20	1370	R\$	16,13	R\$	22.098,10	

